



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 735 - Quinta-feira, 07 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Renomeia a Microbacia do Anhanduí-Pardo e dá outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n. 089/2011 que Declara e Nomeia a APA da Microbacia do Anhanduí-Pardo;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e a Política

Nacional do Meio Ambiente e seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado a APA da Microbacia do Anhanduí-Pardo – descrita no Art. 1 do Decreto n. 89 de 10 de Agosto de 2011 - como APA do Anhanduí-Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de Março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal